



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre retificação do art. 1º da Portaria nº 352, de 25 de junho de 2021.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 352, de 25 de junho de 2021; o e-mail enviado a Recepção do Gabinete da Reitoria em 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 352, de 25 de junho de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins”

Leia-se: “Joêmia Leilane Gomes de Medeiros”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA